

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 30 DE DEZEMBRO DE 2025

**LEI Nº 327 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ABRE CREDITO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE, PARA  
FINS QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica Municipal aprova e ele  
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 397.179,17 (trezentos e noventa e sete mil cento e setenta e nove reais e dezessete centavos), destinados a custeio de pagamento de servidores efetivos e contratados com recursos de emendas federais de bancada do município de Curral de Cima, fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento das respectivas folhas de pessoal, conforme discriminação a seguir:

**20.802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301  
0428 2046 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES  
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE FONTE DE  
RECURSOS: 1.600.3120 – Transferências Fundo  
a Fundo de Recursos do SUS provenientes do  
Governo Federal - Bloco de Manutenção das  
Ações e Serviços Públicos de Saúde -  
Identificação das Transferências da União  
decorrentes de emendas parlamentares de  
bancada.**

**ELEMENTO DESPESAS: 3190.04 –  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$  
124.971,80**

**ELEMENTO DESPESAS: 3190.11 –  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
CIVIL. R\$ 272.207,37**

**TOTAL R\$ 397.179,17**

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, anução no orçamento vigente, abaixo discriminado, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de Março de 1964.

**20.802 FUND MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301  
0428 2046 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES  
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE FONTE DE  
RECURSOS: 1.500.0000 – RECURSOS NÃO  
VINCULADOS DE IMPOSTOS ELEMENTO  
DESPESAS: 3190.04 – CONTRATAÇÃO POR  
TEMPO DETERMINADO R\$ 124.971,80 FONTE  
DE RECURSOS: 1.600.000 – Transferências  
Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes  
do Governo Federal - Bloco de Manutenção das  
Ações e Serviços Públicos de Saúde ELEMENTO  
DESPESAS: 3190.04 – CONTRATAÇÃO POR  
TEMPO DETERMINADO R\$ 72.207,37  
ELEMENTO DESPESAS: 3190.11 –  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
CIVIL R\$ 200.000,00 TOTAL R\$ 397.179,17**

Gabinete do Prefeito de Curral de Cima - PB,  
30 de dezembro de 2025.

**Adjimir Souza da Silva  
Prefeito**